



# Diário Oficial Eletrônico

## DE FORTALEZA DO TABOCÃO/TO

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017  
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Ano II - Edição Nº 172 - Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, 03 de Agosto de 2018

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

### OFICIO CIRCULAR Nº 157/2018 FORTALEZA DO TABOCÃO/TO 02 DE AGOSTO DE 2018.

Senhores Contadores ou Produtores rurais,

O presente ofício tem a finalidade de comunicar aos senhores que trabalham ou fazem a declaração de ITR ( Imposto Territorial Rural), que o Município de Fortaleza do Tabocão/TO, com base na Instrução Normativa nº1562/2015 e 1640/2016 concluiu e implantou em seu território por meio de Laudo Técnico Agrônômico, a padronização do Valor da Terra Nua (VTN) para fins de pagamento do referido tributo no ano de 2018, ficando assim definidos os valores:

Lavoura de Aptidão Boa – R\$ 2.883,67/hectare

Lavoura de Aptidão Regular – R\$ 2.883,67/hectare

Lavoura de Aptidão Ruim/restrita – R\$ 2.883,67/hectare

Pastagem Plantada – R\$ 2.883,67/hectare

Silvicultura ou Pastagem Natural – R\$ 2.883,67/hectare

Preservação de Fauna ou Flora – R\$ 2.883,67/hectare.

Assim, requer dos senhores que irão fazer a declaração ou prestar o serviço de declaração a terceiros, que adotem os preços informados acima ou faça a comunicação destes aos contribuintes que os procurarem para fazer a declaração do ITR 2018, alertando-os que tais valores acima mencionados, já foram comunicados à Receita Federal do Brasil, e já estarão inclusos da base dados do Município este ano, o contribuinte que informar valores menores em suas declarações no ano de 2018, serão automaticamente incluídos em malha fina pela Receita Federal, e poderão sofrer multas, além de serem obrigados a pagar a diferença do imposto não recolhido pelos últimos 05 (cinco) anos.

Atenciosamente.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto  
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

